



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
DIRETORIA DE ENSINO
SETOR PEDAGÓGICO



EDITAL Nº 049/2020 – IMD/UFRN

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO –
LABORATÓRIOS DE ESTUDOS**

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista de apoio técnico e administrativo, com vistas a atuar nos laboratórios de estudos do IMD. Para participar desta seleção, o candidato deve enquadrar-se na condição de aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica, não possuir vínculo empregatício ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa, exceto auxílios alimentação, transporte, creche, moradia, apoio à mobilidade estudantil e/ou incentivo às atividades esportivas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pelo Setor Pedagógico, vinculado à Diretoria de Ensino do Instituto Metrópole Digital.

1.2. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica - conforme disposto na Resolução nº 026/2009 – CONSAD, regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFRN, para a ocupação de vaga de bolsista de apoio técnico e administrativo, para o desempenho de atividades relacionadas à área administrativa.

1.3. O presente Edital tem a validade de um ano contado a partir da data de publicação.

2. DA VAGA E DA BOLSA

2.1. Serão ofertadas 02 (duas) vagas, bem como formação de cadastro reserva com os candidatos aprovados fora das vagas, visando a ocupação de vagas eventuais que surgirem dentro da validade do certame.

2.2. A carga horária será de 20 horas semanais, as quais deverão ser exercidas em forma de escala de revezamento no período letivo remoto (2020.6). Nos semestres seguintes, havendo retorno das atividades presenciais, novo regime de escala será adotado, de acordo com a necessidade de funcionamento dos laboratórios de estudos do IMD.

2.3. A modalidade da bolsa oferecida é de apoio técnico e administrativo, conforme a resolução nº 222/2010-CONSEPE, vinculada ao Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

2.4. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2.5. A previsão de duração da bolsa é de setembro de 2020 a março de 2021, podendo ser renovada a cada seis meses, a critério da chefia do setor.

2.6. A permanência do aluno na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

3.1. Para concorrer à vaga, o candidato deverá:

3.1.1. Ser aluno regular do curso de graduação do Bacharelado em Tecnologia da Informação da UFRN.

3.1.2. Não ter vínculo empregatício nem ser beneficiário de outra bolsa, exceto os auxílios alimentação, transporte, apoio à mobilidade estudantil, creche e incentivo às atividades esportivas, praticados pela PROAE, ou qualquer tipo de ajuda financeira proveniente de órgãos públicos e/ou privados.

3.1.3. Ser aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme disposto nas resoluções nº 026/2009-CONSAD e nº 169/2008-CONSEPE.

3.1.4. Estar inscrito e ter sido validada a sua inscrição no Programa do Cadastro Único da UFRN.

3.1.5. Ter disponibilidade para lidar com o público em geral, principalmente com professores e alunos.

3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista serão:

3.2.1. Abertura dos laboratórios de estudos no período definido em escala de trabalho semanal;

3.2.2. Atendimento aos alunos e professores dos cursos do IMD em matéria de acesso aos laboratórios de estudos;

3.2.3. Esclarecimento de dúvidas quanto aos horários de funcionamento dos laboratórios de estudos do IMD;

3.2.4. Zelo pela organização e conservação dos laboratórios de estudos, informando ao setor pedagógico quanto a ocorrências e necessidades de manutenção;

3.2.5. Leitura e encaminhamento dos e-mails recebidos pelos vários setores do IMD;

3.2.6. Acompanhamento de todas as atividades e processos pertinentes a abertura dos laboratórios de estudos a comunidade do IMD.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas das 12:00 do dia 24 de agosto às 12:00 do dia 29 de agosto de 2020. Para efetuar a inscrição o discente deverá preencher de forma legível o formulário do anexo

1 e encaminhá-lo, junto aos demais documentos exigidos, como arquivos de imagens em formato PDF através do link: <https://forms.gle/3QWVoxngomWLZtjy5>

a) Informar número de matrícula;

b) Informar e-mail;

b) Formulário de inscrição preenchido, constante no anexo I deste edital;

c) Atestado de matrícula no semestre 2020.6;

d) Imagem do RG e CPF, frente e verso;

e) Carteira de Trabalho: enviar imagem das páginas de identificação do trabalhador e do contrato de trabalho vigente; ou do último contrato de trabalho encerrado; ou da página de contrato de trabalho em branco quando não houver registro de vínculo empregatício; ou do protocolo de solicitação no documento;

f) Declaração de aluno prioritário emitida pela PROAE.

4.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do candidato, não nos responsabilizaremos por arquivos corrompidos ou eventuais ilegibilidades e não fazemos fotocópias ou impressões no local.

5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será conduzido pelo Setor Pedagógico do IMD.

5.2. O processo seletivo será realizado em três etapas: homologação das inscrições, entrevista a ser realizada remotamente pelo Serviço Social do IMD e homologação final, que será realizada pela PROAE.

5.3. Na homologação das inscrições, o Setor Pedagógico realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os candidatos com a documentação completa, de acordo com o item 4.1 deste Edital.

5.4. A data provável para divulgação da listagem dos candidatos que possuírem inscrições homologadas será 31/08/2020, disponibilizada no site www.imd.ufrn.br, na aba específica referente aos editais.

5.5. A entrevista será realizada com os candidatos de inscrição homologada, avaliando suas potencialidades em relação aos conhecimentos, habilidades e procedimentos requeridos na abertura dos laboratórios de estudos e, também, identificará os discentes em situação prioritária, conforme prevê a Resolução nº 026/2009 – CONSAD e a legislação vigente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

5.6. As entrevistas dos candidatos com inscrições homologadas serão realizadas em dia, horário e local a serem definidos pelo Setor Pedagógico, que entrará em contato com os candidatos por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição, bem como divulgará no site www.imd.ufrn.br, juntamente com a homologação das inscrições.

SETOR PEDAGÓGICO/ IMD/ UFRN

Av. Capitão Mor Gouveia, S/n - Lagoa Nova, Sala 201, Natal - RN, 59078-970
Telefone: (84) 3342-2216/ Ramal 132/ E-mail: setorpedagogico@imd.ufrn.br

6 – DO RESULTADO FINAL

6.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).

6.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno, na seguinte ordem:

- a) que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;**
- b) que possuir a maior idade.**

6.3. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de 02 de setembro de 2020, no site do IMD pelo www.imd.ufrn.br.

6.4. No caso do cadastro de reserva, os discentes classificados serão chamados mediante a necessidade de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.

6.5. Conforme o item 5.7 deste Edital, os alunos convocados a assumir a bolsa serão submetidos à homologação final da PROAE.

6.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IMD.

DANIEL SABINO AMORIM DE ARAUJO

DIRETOR DE ENSINO DO IMD

ANEXO I

EDITAL Nº 049/2020 – IMD/UFRN

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Vaga: Bolsista de Apoio Técnico e Administrativo – Laboratórios de Estudos

Nome:	
RG:	
CPF:	
Endereço:	
Fone:	
E-mail:	
Curso:	
Período:	
Dados Bancários: Banco/ Agência/ Conta Corrente:	

SETOR PEDAGÓGICO/ IMD/ UFRN

Av. Capitão Mor Gouveia, S/n - Lagoa Nova, Sala 201, Natal - RN, 59078-970

Telefone: (84) 3342-2216/ Ramal 132/ E-mail: setorpedagogico@imd.ufrn.br